



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 559/81 - 03/07/81

"Dispõe sobre suplementação de Dotação Orçamentária"

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o item II do Artigo 4º da lei Municipal / nº 640/80.

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças Municipais, um crédito Suplementar no valor de Cr\$ 100.000,00 (Cem / mil cruzeiros), destinados a suplementar as seguintes dotações Orçamentárias

Orgão	600 - Departamento de Educação e Cultura
Unid. Orçam.	610 - Ensino de 1º Grau
Função	08 - Educação e Cultura
Programa	42 - Ensino de Primeiro Grau
Sub Programa	1880 - Ensino Regular
Atividade	1882.014 - Manutenção das Unidades Escolares de 1º grau
	3000 - Despesas Correntes
	3100 - Despesas de Custeio
	3120 - Material de Consumo..... Cr\$ 100.000,00
	Total da Suplementação Cr\$ 100.000,00

Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo anterior / será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação Orçamentária:

Orgão	600 - Departamento de Educação e Cultura
Unid. Orçam.	610 - Ensino de 1º Grau
Função	08 - Educação e Cultura
Programa	42 - Ensino de 1º Grau



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

fls.2..

DECRETO Nº 559/81 - 03/07/81

Sub Programa

1880 - Ensino Regular

Projeto

1881.005 - Construção de Unidades Escolares de Pri -
meiro Grau, inclusive Desapropriação

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos


4110 - Obras e Instalações..... Cr\$ 100.000,00

Total da Anulação Cr\$ 100.000,00

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 3 DE JULHO DE 1.981



NICOLAU FINAMORE

Publicado e Registrada nesta Secretaria em data
Supra.



DENIS FINAMORE

Secretário Municipal